



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ALFREDO CHAVES (ES), 02 DE ABRIL DE 2024.

OFÍCIO/PMAC/GAB/N° 050/2024

REF: Ofício nº 064/2024/CMAC (Assunto: Envio de Ofício/CJRF nº 001/2024)

Vimos através do presente encaminhar as informações e adequações solicitadas referente ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2024.

Atenciosamente.


FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL

Cliente.

Em 02-04-2024


Charles Gaigher
Presidente CMAC

EXMO. SR.
CHARLES GAIGHER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ALFREDO CHAVES (ES).

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES-02/04/2024 (02/21) - N.000119



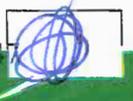


PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO VI

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 02 DE 04 DE MARÇO DE 2024.
MANUAL DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL	
Carga horária: 30 h semanais	Jornada: 06 h diárias
ESCOLARIDADE EXIGIDA	
Nível Superior Completo, graduação em Serviço Social, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC. Registro da classe profissional.	
Descrição	
Dimensão técnica - operativa - Proposta de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos, atividades de trabalho, relatório social, perícia social e parecer social. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: observação, diálogo, entrevista, estudos, diagnósticos, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes e com famílias, investigação diagnóstica e intervenção planejada Implementação e Gestão de Projetos a partir de metodologias participativas: seus principais instrumentos e técnicas; Pesquisa Social - teoria, método e criatividade - tratamento, análise de dados qualitativos e quantitativos/definição de indicadores. Estratégias de ação do Serviço Social e os instrumentos de intervenção do Assistente social voltado para a comunidade. Política Social: a questão da assistência social, da cidadania e dos direitos sociais; O neoliberalismo e as políticas sociais; e políticas sociais brasileiras: assistência social, previdência social, criança e adolescente, pessoa idosa, pessoa portadora de deficiência, política nacional sobre drogas, política de assistência social, entre outras. Projetos Sociais:	





PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

planejamento, administração e avaliação. Fundamentos Práticos do Serviço Social; instrumental técnico para realização de atendimentos; Elaboração de documentos técnicos; Serviço Social e interdisciplinaridade.

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

Carga horária: 30 h semanais

Jornada: 06 h diárias

ESCOLARIDADE EXIGIDA

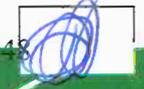
Nível Superior Completo, graduação em Psicologia, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC.

Registro da classe profissional.

Descrição

A atuação profissional do psicólogo no SUAS deve se sustentar no princípio da garantia de direitos, fundante da Política de Assistência Social. Realizar intervenções crítico-reflexivas frente as condições de vida dos usuários/sujeitos de direitos e suas famílias. Analisar e compreender a situação familiar, considerando as potencialidades e as dimensões das aquisições por meio do acesso aos bens e serviços sociais. Seu campo de atuação consiste na Política Pública de Assistência Social, no qual a psicoterapia e o psicodiagnóstico não são ofertas de serviços.

Na Proteção Social Básica, que tem caráter preventivo, proativo e protetivo, deverá ter sua atuação voltada para uma escuta qualificada, para o planejamento e articulação de ações para além das medidas emergenciais/compensatórias e particularizadas. Requer serviços planejados e continuados, que se constituam como referência para as famílias e os cidadãos do território de abrangência, propiciando espaços de acolhimento e de





PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

convivência de forma a fortalecer vínculos familiares e comunitários. Sua atuação deve potencializar estratégias metodológicas que possibilitam o conhecimento do território e a articulação com diversos atores. Tem como desafio uma atuação preventiva e não restrita a atendimentos particularizados; o profissional deve dispor de autonomia para escolha de instrumentos e estratégias de intervenções, em atendimentos individualizados ou coletivos, garantindo que seu uso se dê em consonância com os objetivos e orientações de atuação propostos pelo SUAS. Na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, requer do psicólogo a capacidade de escuta qualificada e de fundamentos quanto a leitura de fatores subjetivos e objetivos de risco pessoal e/ou social, com intuito de afiançar as aquisições necessárias para famílias e indivíduos romperem com as situações de violações de direitos e riscos sociais. O psicólogo deverá apresentar recursos teórico-metodológicos e técnicos-operativos que contribuem para a abordagem interdisciplinar das famílias, por meio de escuta, identificação e construção de estratégias individuais e coletivas para redução das violações de direitos, a prevenção da incidência de violações futuras e a ressignificação do evento.

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

Carga horária: 30h semanais

Jornada: 06h diárias

ESCOLARIDADE EXIGIDA

**Nível Superior Completo, graduação em Pedagogia Social ou graduação em Pedagogia com complementação em Pedagogia Social, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC.
Registro da classe profissional.**

Descrição





PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Integrar ao Centro de Referência de Assistência Social desenvolvendo e promovendo ações voltadas ao campo educacional e social. Realizar serviços de abordagem de rua; realizar visitas domiciliares; efetuar abordagens da família para sensibilização em relação a necessidade de atendimento; acompanhar "in loco" a situação de crianças e adolescentes atendidos nas redes de serviços assistenciais e estabelecimentos de ensino; promover a realização de reforço escolar as crianças e adolescentes atendidos pela assistência social; efetuar acompanhamentos diversos a sua área de atuação; elaborar, programas, projetos e atividades de trabalho, buscando a participação de indivíduos e grupos, nas definições de alternativas para os problemas identificados; interpretar, de forma diagnóstica, a problemática sócio educacional para atuar na prevenção e tratamento de problemas de origem social, psicológica e educacional, que interferem na aprendizagem ao trabalho; participar da elaboração de programas para a comunidade, nos campos educacionais e sociais, analisando os recursos disponíveis e as carências dos grupos, com vistas ao desenvolvimento social; realizar atividade de caráter educativo, recreativo e assistencial, objetivando a facilitar a integração e inserção social; elaborar projetos, planos e programa na área de gestão social; coordenar o desenvolvimento de projetos; acompanhando sua operacionalização; emitir pareceres parciais ou conclusivos sobre assuntos relacionados à área de sua atuação; elaborar relatórios e manuais de normas e procedimentos, materiais didáticos e divulgação de projetos desenvolvidos; realizar pesquisas, estudos e análise, buscando a participação e grupos nas definições de alternativas para problemas identificados; prestar serviços de educação para área social, a indivíduos e famílias e grupos comunitários, como forma de proteção social básica; atuar em equipe multiprofissional; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas ao seu cargo.

